



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 057/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis e Referências dos Professores do Quadro do Magistério

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N.621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação;

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma da Lei, atendendo ainda o contido na Ata de reunião da comissão especial, as progressões por merecimento e titulação, devendo o departamento competente promover a atualização das classes e referências dos servidores, conforme abaixo:

Ordem	Nome do Professor	Classe/Re f. Atual	Próxima Classe/Ref.
1	ADRIANE BERNARDI	C/01	C/03
2	ADRIANE BERNARDI	C/05	C/07
3	ADRIANE FRANCO DA SILVA	C/01	C/03
4	ANA MARIA AMARANTE	B/01	C/03
5	ANALISA DALGALLO	A/01	B/01
6	ANDREIA FRANCO DA SILVA	C/05	C/07
7	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	C/09	C/11
8	ANDREZA GARBIN	C/01	C/03
9	ANITA DUDEK	C/05	C/07
10	CINCLAIR SCHOMA	C/07	C/09
11	CLAUDETE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
12	CLAUDETE APARECIDA MACHADO	C/10	C/11
13	CLAUDIA RENI VOLINKEVICZ FERREIRA	C/05	C/07
14	CLEID TEREZINHA ALVES	B/01	C/03
15	DANIELA APARECIDA E. KUKUL	C/01	C/03
16	DARCI TEREZINHA AVI DOS SANTOS	A/01	A/02
17	DARCILA DA ROCHA	C/05	C/06
18	DIRLENE NATEL STEPSUK CZARNECKI	B/01	C/03
19	DIVANIR CAMARGO	C/01	C/03
20	DONAZIR NATEL STEPSUK	C/10	C/11
21	DONAZIR NATEL STEPSUK	B/01	C/03
22	DULCIDIA ADRIANE MIERSCH	B/01	C/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

23	ELAINE DE FATIMA KRULICOSKI	C/01	C/03
24	ELOIZE EMANUELLE P. ALBINO	C/01	C/03
25	ELOY LURDES L. DE MOURA GONÇALVES	B/01	C/02
26	EUNICE MARTINS DA ROSA	C/10	C/11
27	EVA ADRIANA P. DA SILVA	C/01	C/03
28	EVA TEREZINHA G.DE LIMA	C/05	C/07
29	FELIPE MACHADO DA LUZ	A/01	B/01
30	GISLAINE MACHADO	C/05	C/07
31	IVANA JAKUBIU DA LUZ	B/05	C/06
32	IVANETE BATISTA ROBERTO	A/01	A/03
33	IZABEL GONÇALVES DE LIMA	C/05	C/07
34	JANETE R. MARTINS FERREIRA	C/10	C/11
35	JOÃO MARIO CHABATURA	A/01	A/02
36	JOÃO MARIO CHABATURA	B/07	B/08
37	JULIANA APARECIDA T. GAIOVICZ	C/05	C/07
38	LORENI MARIA DE OLIVEIRA PIMPÃO	B/11	C/11
39	LORINEIS APARECIDA MARTINS CARNEIRO	C/10	C/11
40	LUCI MARA DE SOUZA	A/01	A/02
41	LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ	C/01	C/03
42	MARCIA ANDREIA MOTTA	A/01	B/03
43	MARCIA APARECIDA CASTILHO	B/01	B/03
44	MARIA CRICELDA F. DE OLIVEIRA	C/01	C/03
45	MARIA SALETE DE O. VOLENKEVICZ	C/05	C/07
46	MARLI APARECIDA CASTILHO	A/01	A/02
47	MARTA BATISTA DE FREITAS	C/01	C/03
48	MICHELE DE FATIMA DA SILVA	B/01	B/03
49	NOELY DE JESUS DA C. GODOY	B/09	B/10
50	POLYANA MACIEL SOROCA	C/07	C/09
51	PRISCILA B. OLINQUEVICZ	B/01	B/03
52	RAINA WANDERLEIA MARCONDES	B/01	C/01
53	ROSANE RIBEIRO NUNES	A/01	A/02
54	ROSANGELA DA SILVA E. DE PAULA	A/01	B/03
55	ROSANGELA DA SILVA E. DE PAULA	B/09	C/11
56	SANDRIANA TUCHILINO OLINKEVESKI	B/01	C/03
57	SANTINA LEITE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
58	SIMONE REZENDE DE O. FONSECA	C/01	C/03
59	SIMONE REZENDE DE O. FONSECA	C/05	C/07
60	SIRLENE DA APARECIDA FREITAS PELENTIER	B/01	C/03
61	SONARA MULLER	C/05	C/07
62	TATIANE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
63	TEREZINHA DA APARECIDA DE PAULA	C/10	C/11
64	VANDERLEIA EMER	B/01	C/03
65	VANDERLEIA EMER	C/07	C/09
66	VANI APARECIDA DREYER	B/08	B/10
67	VANUSA SILVANA DE PAULA	B/01	B/03
68	VERA LUCIA DE PAULA	B/01	B/02
69	VIVIANE APARECIDA DE CASTILHO	C/01	C/03
70	ZENEIDE DOS ANJOS MENDES	C/01	C/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Art. 2º - Em virtude do atraso na realização das avaliações, fica concedido pagamento retroativo das progressões e promoção que trata o art. 1º, referente aos meses de abril, maio e junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiwa
Prefeito Municipal